

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Vigésima Sexta Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Marilda da Silva. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, a Assessora Política Carolina Fabião da Silva, o Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, o Presidente convidou os representantes do Executivo Afonso Mauro Pinho Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Fernando Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Keila Aparecida Izidório Lacerda, Secretaria Municipal de Educação e Sandra Maria Guedes Antunes, Chefe de Departamento de Gabinete, para se manifestarem acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 4.015/2023**, que dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional, altera a Lei Complementar nº 2.728/2003 e a Lei nº 4.658/2022, e dá outras providências. Após ouvidas as explanações dos representantes do Executivo, a Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer sobre o referido projeto. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei, que, embora estivessem para recebimento, a Comissão entendeu que se encontram aptos para serem discutidos e votados em Plenário, como segue:

1) PLCL 07/2023
- Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para dispor sobre a obrigatoriedade em se providenciar passagens alternativas em passeios obstruídos. A Comissão deliberou por discutir e votar em Plenário, sem emendas;

2) PL 4.027/2023 - Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, para repasse do piso da enfermagem aos prestadores de serviços do SUS, conforme Portaria GM/MS 597 de 12 de maio de 2023 e Portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023. A Comissão deliberou por discutir e votar em Plenário, com emendas de redação;

3) PL 4.028/2023 - Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2023. A Comissão deliberou por discutir e votar em Plenário, com emendas;

4) PL 4.029/2023 - Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem aos servidores municipais, nos termos da Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. A Comissão deliberou por discutir e votar em Plenário, com emendas de

redação. Logo após, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.005/2023** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para Reestruturação de Adutora, por utilização de Superávit Financeiro do exercício de 2022. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, seguindo as orientações da Assessoria Legislativa. Além disso, deliberou-se pelo envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, apresentando ressalvas quanto a dotação orçamentária apresentada nesse projeto; **2) PLC 4.021/2023** - Dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar em Plenário, com emendas de redação. Para a discussão sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 4.018/2023**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código de posturas, para disciplinar acerca do controle de ruídos e sons, o Presidente convidou o Sr. Caio Corsini, proprietário da empresa Nossa Confraria, o Tenente Waldson Debortoli de Miranda e outros dois representantes da 21ª Cia da Polícia Militar para participarem da apresentação do projeto de lei substitutivo e opinarem a respeito das alterações feitas no projeto. Nesse momento, a reunião se deu de forma sigilosa, sem transmissão ao vivo nas redes sociais da Câmara. Após discussão, os membros desta Comissão entenderam que o projeto de lei substitutivo se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira
Secretário

Marilda da Silva
Membro